



818
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº. 003.2021 – CP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CICLOFAIXA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às oito (08) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, composta da seguinte forma: ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA – Presidente, CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA e ANA CRISTINA GOMES DA SILVA – Membros, para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação supramencionada. Diante da análise e apreciação realizada em toda a documentação pela Comissão Permanente de Licitação e pelo responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Sr. Alexandre Lima Soares e Silva (Engenheiro Civil – RNP: 061497865-3), conforme Parecer Técnico anexado aos autos, os mesmos declaram o seguinte resultado do julgamento da fase de habilitação: **LICITANTE HABILITADA** por cumprir na íntegra todas regras editalícias: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES** e **LICITANTE INABILITADA: CONSTRUTORA JT LTDA.**, por descumprir o subitem do edital: 4.2.3.2 (**a.** não apresentou atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado – CAT da parcela de maior relevância BASE SOLO BRITA COM 50% DE BRITA (S/ TRANSP) na quantidade mínima de 1.750,00 m³; **b.** apresentou atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado – CAT da parcela de maior relevância CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/ TRANSP) na quantidade de 4.018,83m³, sendo a mesma inferior ao exigido no edital – 7.000m³; **c.** não apresentou atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado – CAT da parcela de maior relevância PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES – e = 10,00 cm (35 Mpa) P/ TRÁFEGO PESADO, na quantidade mínima de 5.000,00 m²). Diante disso será publicada a referida decisão, em jornal de grande circulação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar foi lavrada a presente ata.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | |
|---|-------------------------------|
| NOME | ASSINATURA |
| ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE | Anderson A. da S. Rocha |
| CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA MEMBRO | Carlos Augusto Soares Correia |
| ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEMBRO | Ana Cristina Gomes da Silva |